



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0653/2021**

O presente projeto de lei objetiva homenagear a pessoa do Sr. Angelo Di Stasi, um exemplo de brasileiro que com condutas simples, preservava a boa convivência entre vizinhos e também exercia sua cidadania de forma correta e exemplar.

Nascido em 15 de maio de 1929, em Felitto, província de Salerno na Itália, veio para o Brasil no ano de 1949 com a expectativa de construir sua vida neste país transmissor.

Iniciou sua vida profissional como servente de obras até que em 1973 decidiu abrir a imobiliária Di Stasi localizada até hoje na Rua do Oratório, n. 2582.

Próximo do seu estabelecimento, na esquina entre a Rua do Oratório e Rua Enta, existia um terreno abandonado (objeto do presente Projeto de Lei). O Sr. Angelo começou a cuidar do local, fez toda a limpeza e foi aos poucos plantando mudas de árvores, inclusive trazidas da sua cidade natal na Itália, transformando o local que portava entulhos em um lindo canteiro de flores.

Infelizmente faleceu em 2014 deixando a praça como forma de agradecimento a região que o acolheu. A Praça encontra-se atualmente arborizada e foi cuidada com muito carinho pelo Sr. Angelo por 47 anos.

Desta forma, seria salutar manter viva a memória deste homem que tanto contribuiu para a comunidade, mantendo-se acesa a chama de seus ideais altruístas, extremamente desejáveis e necessários nos dias de hoje onde o egoísmo impera.

Assim, por entender ser meritória esta homenagem, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/09/2021, p. 140

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).